

Finamax S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Semestre Findo em
30 de Junho de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas:

Cumprindo as disposições legais e estatutárias submetemos a apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2024, juntamente com o relatório do auditor independente, sem modificações, emitido pela **“Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.”**.

Em 2023, diversos ajustes foram implementados nas políticas de concessão de créditos pessoais e financiamentos de veículos, tornando-as ainda mais conservadoras para preservar o baixo índice de inadimplência. Dentre as principais mudanças, destacam-se: a recusa de novos clientes dos perfis E e F do crédito pessoal, aumento do score para recusa de proposta, a consideração de atrasos em operações mais recentes, a exigência de documentação mais específica para determinados perfis e percentuais financiados, a recusa de financiamentos para clientes autônomos e proprietários de empresas com maior comprometimento de renda, além da implementação de novos modelos de perfis, *credit score* e *behavior score*, que visam classificar os clientes de acordo com o risco de crédito e inadimplência.

Adicionalmente, no primeiro semestre de 2024, rescindimos o contrato com o Serasa E-Cred devido ao elevado percentual de inadimplência nas operações realizadas em parceria com essa instituição.

Em 14 de dezembro de 2023, foi aprovado pelo Banco Central o aumento de capital no valor de R\$ 5.700 mediante a emissão de 380 mil novas ações e em 19 de fevereiro de 2024 foi aprovado novo aumento de capital no valor de R\$ 3.000 mediante a emissão de 200 mil novas ações. A administração optou pelos aumentos de capital como ferramenta para reenquadramento do índice de Basileia.

No primeiro semestre de 2024 a sociedade registrou prejuízo líquido de R\$ 2.314, correspondendo a R\$ 0,54 por ação. O patrimônio líquido alcançou o montante de R\$29.873 e os Ativos totalizaram R\$ 296.581.

O estudo técnico elaborado demonstra a capacidade da Sociedade em gerar lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes. O estudo do crédito tributário contempla as melhores estimativas da Administração, utilizando premissas internas e externas avaliadas na data da determinação dos fluxos de caixa e expectativas de rentabilidade futura, que podem sofrer alterações e culminar em diferentes resultados. A Administração irá manter o acompanhamento tempestivo e tomar as ações necessárias para que as estimativas ora realizadas sejam atingidas e os resultados esperados realizados.

Jundiaí - SP, 01 de outubro de 2024

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas da
Finamax S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Finamax S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (“Sociedade”) que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Finamax S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento em 30 de junho de 2024, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Sociedade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Sociedade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about

A Deloitte fornece serviços de auditoria e assecuração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Responsabilidades da Administração pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da Sociedade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Sociedade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 1º de outubro de 2024


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8


Luana de Melo Souza
Contadora
CRC nº 1 SP 292386/O-2

ATIVO	Nota explicativa	30.06.2024	31.12.2023
CIRCULANTE		213.985	209.195
Caixa e equivalente de caixa	3.d	1.488	1.569
Instrumentos financeiros		202.637	191.220
Títulos e valores mobiliários	4	98.477	82.432
Letras Financeiras do Tesouro		98.342	79.514
Letras Financeiras		-	2.894
Títulos Dados em Garantia - Outros		135	24
Operações de crédito		104.160	108.788
Operações de crédito - setor privado	5	115.382	119.604
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5.a / 6	(11.222)	(10.816)
Relações Interfinanceiras	11.b	-	3.000
Depósitos para Capital em Dinheiro		-	3.000
Ativos fiscais correntes e diferidos		3.297	7.390
Crédito Tributário	10	3.297	7.390
Outros créditos		1.676	1.028
Diversos		1.676	1.028
Outros valores e bens		4.887	4.988
Outros valores e bens		4.887	4.988
NAO CIRCULANTE		82.596	84.877
Instrumentos financeiros		70.602	78.389
Operações de crédito		70.602	78.389
Operações de crédito - Setor privado	5	78.208	86.182
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5.a / 6	(7.606)	(7.793)
Ativos fiscais correntes e diferidos		11.159	6.030
Crédito Tributário	10	11.159	6.030
PERMANENTE		835	458
Imobilizado de uso		659	252
Outras imobilizações de uso		3.994	3.579
(-) Depreciações acumuladas		(3.335)	(3.327)
Intangível		176	206
Ativos intangíveis		2.139	2.081
(-) Amortizações acumuladas		(1.963)	(1.875)
TOTAL DO ATIVO		296.581	294.072

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

<u>PASSIVO</u>	Nota	<u>30.06.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
	<u>explicativa</u>		
CIRCULANTE		<u>73.076</u>	<u>83.961</u>
Depósitos e demais instrumentos financeiros		<u>68.529</u>	<u>79.297</u>
Depósitos a prazo	7	<u>49.772</u>	<u>53.879</u>
Acionistas domiciliados no País		49.772	53.879
Recursos de aceites cambiais	7	<u>18.757</u>	<u>25.418</u>
Recursos de aceites cambiais		18.757	25.418
Outras obrigações	8	<u>4.547</u>	<u>4.664</u>
Fiscais e previdenciárias		633	712
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	9	303	367
Credores diversos - País		3.611	3.585
NÃO CIRCULANTE		<u>193.632</u>	<u>177.924</u>
Depósitos e demais instrumentos financeiros		<u>193.632</u>	<u>177.924</u>
Depósitos a prazo	7	<u>87.591</u>	<u>79.703</u>
Acionistas domiciliados no país		87.591	79.703
Recursos de aceites cambiais	7	<u>106.041</u>	<u>98.221</u>
Recursos de aceites cambiais		106.041	98.221
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11	<u>29.873</u>	<u>32.187</u>
Capital social	11.a / b	<u>64.200</u>	<u>64.200</u>
De domiciliado no país		64.200	61.200
Aumento de capital a realizar	11.b / 18	-	3.000
Reservas de lucros		2.059	2.059
(Prejuízos) acumulados		(36.386)	(34.072)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		<u>296.581</u>	<u>294.072</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	<u>Nota</u> <u>explicativa</u>	<u>30.06.2024</u>	<u>30.06.2023</u>
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		42.316	38.764
Operações de crédito	5.d	37.458	34.367
Resultado de aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários	4	4.858	4.397
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(13.985)	(15.959)
Operações de captação no mercado	7	(13.985)	(15.959)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		28.331	22.805
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6	(11.578)	(12.447)
OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		(20.371)	(20.622)
Receitas de prestações de serviços	12.a	1.502	2.309
Despesas de pessoal	12.b	(4.183)	(4.156)
Outras despesas administrativas	12.c	(14.222)	(15.784)
Despesas tributárias	12.d	(1.347)	(1.163)
Outras receitas operacionais	12.e	91	14
Outras despesas operacionais	12.f	(2.212)	(1.842)
RESULTADO OPERACIONAL		(3.618)	(10.264)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		319	4
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		(3.299)	(10.260)
Imposto de renda - corrente	10	(28)	-
Imposto de renda - diferido	10	648	1.284
Contribuição social - corrente	10	(24)	-
Contribuição social - diferido	10	389	771
(PREJUÍZO) DO SEMESTRE		(2.314)	(8.205)
Número de ações (por lote de mil ações)	11.a	4.280	3.700
Prejuízo líquido por ação - R\$		(0,54)	(2,22)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024 E DE 2023
(Em milhares de Reais - R\$)

	<u>30.06.2024</u>	<u>30.06.2023</u>
(PREJUÍZO) DO SEMESTRE	<u>(2.314)</u>	<u>(8.205)</u>
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Resultados abrangentes do semestre	<u>(2.314)</u>	<u>(8.205)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	<u>Nota explicativa</u>	<u>Capital social</u>	<u>Aumento de capital a realizar</u>	<u>Reservas de lucros Legal</u>	<u>Prejuízos acumulados</u>	<u>Total</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		55.500	-	2.059	(21.077)	36.482
Prejuízo do semestre		-	-	-	(8.205)	(8.205)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023		<u>55.500</u>	<u>-</u>	<u>2.059</u>	<u>(29.282)</u>	<u>28.277</u>
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		61.200	3.000	2.059	(34.072)	32.187
Aumento de capital	11.b	3.000	(3.000)	-	-	-
Prejuízo do semestre		-	-	-	(2.314)	(2.314)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2024		<u>64.200</u>	<u>-</u>	<u>2.059</u>	<u>(36.386)</u>	<u>29.873</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	Nota <u>explicativa</u>	<u>30.06.2024</u>	<u>30.06.2023</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
(Prejuízo) do semestre		(2.314)	(8.205)
Ajustes ao (prejuízo) do semestre		<u>10.727</u>	<u>10.595</u>
Depreciação e amortização	12.c	148	178
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	6	11.578	12.447
Provisão para IR e CSLL corrente e diferido	10	(985)	(2.055)
Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	9	(14)	25
(Prejuízo) do semestre ajustado		8.413	2.390
Varição nos ativos e passivos		<u>(7.968)</u>	<u>(81.362)</u>
(Redução) aumento de operações de crédito		837	(23.369)
(Aumento) redução de títulos e valores mobiliários		(16.045)	(63.004)
(Redução) aumento de Relações Interfinanceiras		3.000	-
(Aumento) aumento de outros créditos		(699)	95
(Redução) aumento de outros valores e bens		102	(1.575)
(Aumento) redução de depósitos a prazo		3.781	(7.729)
(Aumento) redução de recursos de aceites cambiais		1.159	13.306
(Aumento) redução de recursos de obrigações fiscais e previdenciárias		(78)	131
(Redução) Aumento de outras obrigações		47	783
Impostos de renda e contribuição social pagos		<u>(72)</u>	<u>-</u>
Caixa líquido gerado/(consumido) pelas atividades operacionais		<u>445</u>	<u>(78.972)</u>
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Aquisição de imobilizado de uso		(468)	(10)
Aquisição de intangível		<u>(58)</u>	<u>(31)</u>
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento		<u>(526)</u>	<u>(41)</u>
(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(81)</u>	<u>(79.013)</u>
No início do semestre	3.d	1.569	81.238
No fim do semestre	3.d	1.488	2.225
(REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		<u>(81)</u>	<u>(79.013)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Para o semestre findo em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais - R\$)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Finamax S.A. - Crédito, Financiamento e Investimento (“Sociedade”), constituída em 1994, com sede na Rua Rangel Pestana, 681 – Centro, na cidade de Jundiaí-SP, opera como sociedade de crédito, financiamento e investimento, de acordo com a autorização do Banco Central do Brasil - BACEN em 9 de janeiro de 1995.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Apresentação

As demonstrações financeiras são elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN, que contemplam as disposições contidas na legislação societária e com os critérios estabelecidos pelo Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, do BACEN.

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas pela Lei nº 6.404/76, alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo BACEN, CMN, consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF e os pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC aprovados pelo BACEN.

Em 12 de agosto de 2020, o Bacen emitiu a Resolução BCB nº 2, que consolida os critérios para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. O objetivo principal dessa norma é trazer similaridade com as diretrizes de apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as normas internacionais de contabilidade, International Financial Reporting Standards (IFRS).

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade de suas operações. A negociação para a venda de parte da carteira de prejuízo está em fase de finalização e deve ser concluída nos próximos meses, o que resultará em receita proveniente da recuperação de créditos baixados para prejuízo. Além disso, para este exercício, há uma projeção de queda nas despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa. Isso ocorre porque muitas das operações de financiamento realizadas em meados de 2022, caracterizadas por um alto índice de inadimplência, que ainda fazem parte da carteira, alcançarão o prazo para baixa para prejuízo até dezembro de 2024. A sociedade elaborou um estudo interno, aprovado pela diretoria, que demonstra sua capacidade operacional.

As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pela diretoria da Sociedade em 01 de outubro de 2024.

b) Processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS")

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos homologados pelo BACEN. Desta forma, a Finamax, na elaboração das Demonstrações Financeiras, adotou os seguintes pronunciamentos já homologados pelo BACEN:

Pronunciamentos emitidos pelo CPC	Resolução CMN
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.924/21
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	4.924/21
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/20
CPC 04 (R1) - Ativo Intangível	4.534/16
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.924/21
CPC 24 - Evento Subsequente	4.818/20
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 27 - Ativo Imobilizado	4.535/16
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	4.877/20
CPC 41 - Resultado por Ação	4.818/20
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	4.924/21
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	4.924/21

Normas recentemente emitidas, aplicáveis ou a serem aplicadas em períodos futuros

a) Normas aplicáveis com vigência futura

- Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021

A Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais.

A Resolução nº 4.966/2021 entra em vigor em 01.01.2025, exceto para alguns itens normativos, cuja vigência é a partir de 01.01.2022.

A Administração está desenvolvendo os estudos e alterações necessárias para aplicação da norma e encontra-se em fase de avaliação do impacto das novas regras.

- Lei nº 14.467, de 16 de novembro e 2022

Dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e das demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Lei entrou em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01.01.2025.

A Administração está desenvolvendo os estudos e alterações necessárias para aplicação da norma e encontra-se em fase de avaliação do impacto das novas regras.

- Resolução CMN nº 5.100, de 24 de agosto de 2023

Altera a Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2025 quanto ao inciso II do art. 2º e em 01 de outubro de 2023 quanto aos demais dispositivos.

A Administração está desenvolvendo os estudos e alterações necessárias para aplicação da norma e encontra-se em fase de avaliação do impacto das novas regras.

- Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023

A Resolução dispõe sobre os procedimentos contábeis a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para:

I - definir os fluxos de caixa futuros de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros sobre o valor do principal;

II - aplicar a metodologia de apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros;

III - constituir a provisão para perdas associadas ao risco de crédito;

IV - pedir autorização para utilização da metodologia completa de apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito; e

V - evidenciar informações sobre instrumentos financeiros em notas explicativas às demonstrações financeiras.

A Resolução BCB nº 352 entra em vigor em 01.01.2024 em relação aos artigos 24, 100, 101 e aos incisos X e XI do artigo 107.

A Administração está desenvolvendo os estudos e alterações necessárias para aplicação da norma e encontra-se em fase de avaliação do impacto das novas regras.

- Resolução BCB nº 397, de 3 de julho de 2024

Altera a Resolução BCB nº 352, de 23 de novembro de 2023, com relação a ativos problemáticos, arrasto para operações da mesma contraparte e conglomerados.

A Resolução entra em vigor em 01.01.2025 quanto ao art. 2º e, em 01.08.2024 quanto aos demais dispositivos.

A Administração está desenvolvendo os estudos e alterações necessárias para aplicação da norma e encontra-se em fase de avaliação do impacto das novas regras.

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Moeda funcional e de apresentação

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Sociedade.

b) Receitas e despesas

As receitas e despesas de natureza financeira são apropriadas observando-se o critério pro rata *temporis*, com base no método exponencial. As operações com taxas prefixadas são registradas pelo valor final, e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

c) Estimativas contábeis

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração se utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como provisões para créditos de liquidação duvidosa, avaliação a valor justo dos instrumentos financeiros, bens não de uso, realização de créditos tributários, divulgações sobre contingências passivas e as respectivas receitas e despesas atreladas aos mesmos nos períodos demonstrados. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Sociedade revisa as estimativas e as premissas mensalmente.

d) Caixa e equivalentes de caixa

São representadas por disponibilidades em moeda nacional que incluem caixa e contas correntes em bancos e aplicações interfinanceiras de liquidez com prazo de vencimento até 90 dias, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, classificadas como equivalentes de caixa.

	<u>30.06.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Caixa e equivalentes de caixa	<u>1.488</u>	<u>1.569</u>
Depósitos bancários	1.488	1.569

e) Instrumentos Financeiros

- Aplicações Interfinanceiras de liquidez

Representadas por depósitos interfinanceiros, registrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos até a data do balanço, deduzido, quando aplicável, de provisão para desvalorização;

- Títulos e valores mobiliários

Conforme determinação da Circular BCB nº 3.068/01, os títulos e valores mobiliários, são classificados conforme o descrito abaixo:

I. Títulos para negociação:

Na categoria títulos para negociação, devem ser registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. Tais títulos são considerados no circulante independente do prazo de vencimento do título.

II. Títulos mantidos até o vencimento:

Na categoria títulos mantidos até o vencimento, devem ser registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da instituição de mantê-los em carteira até o vencimento.

III. Títulos disponíveis para venda:

Na categoria títulos disponíveis para venda, devem ser registrados os títulos e valores mobiliários que não se enquadrem nas categorias I e II.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independentemente de como estão classificados, são apropriados pro rata die, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023, os títulos e valores mobiliários detidos pela Sociedade estavam classificados como “títulos para negociação” e “títulos mantidos até o vencimento”.

A composição das aplicações interfinanceiras de liquidez e de títulos e valores mobiliários está apresentada na Nota 4.

f) Operações de crédito e provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

A carteira de crédito inclui as operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito. É demonstrada pelo seu valor presente, considerando os indexadores, taxa de juros e encargos pactuados, calculados “pro rata” dia até a data do balanço. Para operações vencidas a partir de 60 dias, o reconhecimento em receitas só ocorrerá quando do seu efetivo recebimento.

As provisões para operações de crédito são fundamentadas nas análises das operações de crédito em aberto (vencidas e vincendas), na experiência passada, expectativas futuras e riscos específicos das carteiras e na política de avaliação de risco da Administração na constituição das provisões, inclusive, exigidas pelas normas do CMN e BACEN, em destaque a Resolução CMN 2.682/99, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo).

As operações classificadas como de risco nível H são baixadas contra a provisão existente, após decorridos seis meses de classificação nesse nível de risco, desde que apresente atraso superior a 180 dias.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como H e os eventuais ganhos oriundos da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito é considerada suficiente pela Administração e atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN n.º 2.682/1999.

A composição das operações de crédito e das provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito está apresentada nas Notas 5 e 6, respectivamente.

g) Outros valores e bens – Ativos não financeiros mantidos para venda e Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Outros valores e bens referem-se, principalmente, a bens não de uso próprio, compostos por veículos recebidos em dação de pagamento.

A partir de 01.01.2021, os bens não de uso próprio foram reclassificados para ativos não financeiros mantidos para venda, conforme Resolução CMN n° 4.747/2019.

São reconhecidos inicialmente nas adequadas rubricas contábeis, conforme o prazo esperado de venda, na data do seu recebimento pela Sociedade, sendo avaliados pelo menor valor entre:

- (i) o valor contábil bruto da respectiva operação de crédito de difícil ou duvidosa solução; e
- (ii) o valor justo do bem, avaliado conforme regulamentação específica, líquido de despesas de venda.

A eventual diferença entre o valor contábil do respectivo instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução, líquido de provisões, e o valor justo é reconhecida no resultado do período em que ocorrer a retomada do bem.

Os ativos não financeiros são testados para verificar se sofreram desvalorização, no mínimo anualmente ou sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Havendo indicação de desvalorização, a Sociedade estima o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre o seu valor justo, menos os custos para vendê-lo, e o seu valor em uso.

h) Ativos e passivos circulantes, realizáveis e exigível a longo prazo

Os ativos são reconhecidos pelos valores de realização, incluindo os rendimentos auferidos e provisões necessariamente constituídas. Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos incorridos.

i) Imobilizado de uso e intangível

Os imobilizados de uso e os intangíveis são demonstrados ao custo de aquisição. A depreciação e a amortização são calculadas pelo método linear com base em taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. O intangível pela aquisição e desenvolvimento de sistemas informatizados, sendo amortizados à alíquota de 20% ao ano. O imobilizado de uso é composto por móveis e equipamentos de uso e equipamentos de comunicação, depreciados a alíquota de 10% ao ano, e veículos e computadores, depreciados a alíquota de 20% ao ano.

A depreciação do imobilizado de uso e a amortização do intangível são contabilizadas em Outras Despesas Administrativas.

Os ativos não financeiros são revisados em bases anuais para verificar se há alguma indicação de que possam ter sofrido desvalorização, sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Até 30 de junho de 2024, não teve nenhum ativo permanente com indícios de perda em seu valor recuperável.

j) Provisão para imposto de renda e contribuição social corrente

O imposto de renda e a contribuição social são calculados sobre bases tributáveis e alíquotas, segundo a legislação pertinente a cada um desses encargos, sendo elas 25% para o IRPJ e 15% para a CSLL.

O cálculo do imposto de renda e da contribuição social está apresentado na Nota 10.

k) Ativos Fiscais Diferidos

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos, são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 4.842/2020, suportados por estudo de capacidade de realização, vigente a partir de 01.01.2021.

A composição dos ativos fiscais diferidos está apresentada na Nota 10.

l) Depósitos e demais instrumentos financeiros

Os depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die. O resultado correspondente é registrado em despesas com operações de captação no mercado.

A composição dos depósitos e demais instrumentos financeiros está apresentada na Nota 7.

m) Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos contingentes, obrigações legais (fiscais e previdenciárias) e provisão para risco são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN n.º 3.823/09 do Conselho Monetário Nacional, que aprovou o Pronunciamento Técnico n.º 25, emitido pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, sendo os principais critérios:

Ativos contingentes: não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

Passivos contingentes: classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos são divulgados em notas explicativas, os classificados como prováveis são provisionados e divulgados em nota explicativas, enquanto aqueles classificados como perdas remotas não são passíveis de provisão ou divulgação;

Provisões: referem-se a valores reconhecidos quando há expectativa da obrigação presente e que possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação a ser liquidada; e

Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): referem-se as demandas administrativas ou judiciais onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de alguns tributos e contribuições. Os montantes discutidos são integralmente registrados nas demonstrações financeiras, independentemente à classificação do risco, e atualizadas de acordo com a legislação vigente.

A composição dos passivos fiscais contingentes está apresentada na Nota 9.

n) Lucro por ação

O lucro por ação é calculado com base em critérios e procedimentos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado por Ação, considerando o que for aplicável às instituições financeiras, conforme determina a Resolução CMN nº4.818/20.

O lucro por ação diluído não difere do lucro por ação básico, pois não há ações com potencial efeito diluidor.

o) Resultado não recorrente

Conforme Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020, entende-se como resultado não recorrente, aquele que:

I – não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e

II – não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Considerando a definição acima, a Sociedade não registrou resultados não recorrentes nos semestres findos em 30 de junho de 2024 e de 2023.

4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

A Sociedade adotou como estratégia de atuação adquirir depósitos interfinanceiros e títulos e valores mobiliários com o propósito de mantê-los disponíveis para negociação, todas as aplicações possuem liquidez diária.

<u>Tipo de aplicação</u>	<u>Saldo em 30.06.2024</u>	<u>Saldo em 31.12.2023</u>
Títulos e valores mobiliários		
Letras financeiras do Tesouro	98.342	79.514
Letras financeiras	-	2.894
Títulos Dados em Garantia – Outros	<u>135</u>	<u>24</u>
Total aplicado	<u>98.477</u>	<u>82.432</u>

As Letras Financeiras e as Letras Financeiras do Tesouro são remuneradas consecutivamente a 109,19% e 100,39% do CDI.

As receitas com juros das aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários estão apresentadas a seguir:

<u>Tipo de aplicação</u>	<u>1º semestre/24</u>	<u>1º semestre/23</u>
Depósitos interfinanceiros	-	1.207
Fundos de renda fixa	196	1.169
Letras Financeiras do Tesouro	4.687	1.689
Letras Financeiras	-	333
Títulos Dados em Garantia - Outros	<u>2</u>	-
Total de receitas	<u>4.885</u>	<u>4.398</u>

Os ajustes negativos à valor de mercado devido à resgate antecipado estão apresentados a seguir:

<u>Tipo de aplicação</u>	<u>1º semestre/24</u>	<u>1º semestre/23</u>
Letras Financeiras	(20)	-
Total de despesas	<u>(20)</u>	=

A composição da carteira por tipo de aplicação e vencimento está demonstrada abaixo:

Dias para vencimento	30.06.2024				31.12.2023		
	Até 180	de 181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor Contábil	Valor de custo	Valor Contábil
Letras Financeiras	-	-	-	-	-	2.300	2.894
Letras Financeiras do Tesouro (*)	51.935	14.700	31.707	90.496	98.342	75.676	79.514
Títulos de capitalização (**)	-	-	135	132	135	22	24

(*) As aplicações em Letras Financeiras do Tesouro possuem alta liquidez e/ou prazo de liquidação em D0, estando classificadas como “mantidas para negociação”.

(**) Os títulos de capitalização são classificados pela Administração como “mantidos até o vencimento”.

5. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

A composição da carteira de crédito da Sociedade, em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, nos termos da Resolução nº 2.697 é demonstrada como segue:

a) Por tipo de operações

	<u>30.06.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Empréstimos e títulos descontados	51.424	53.060
Financiamentos	<u>142.166</u>	<u>152.726</u>
	193.590	205.786
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (Nota 6)	<u>(18.828)</u>	<u>(18.609)</u>
Saldo líquido da carteira	<u>174.762</u>	<u>187.177</u>
Circulante	115.382	119.604
Não Circulante	<u>78.208</u>	<u>86.182</u>
Saldo da carteira	<u>193.590</u>	<u>205.786</u>

b) Por tipo de cliente

	<u>30.06.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Pessoa física	192.147	204.497
Indústria	670	483
Comércio	508	516
Serviços	<u>265</u>	<u>290</u>
Saldo da carteira	<u>193.590</u>	<u>205.786</u>

c) Por faixa de vencimento

	<u>30.06.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Vencidas	14.575	13.471
A vencer até 90 dias	32.524	34.020
De 91 a 360 dias	68.283	72.113
Acima de 360 dias	<u>78.208</u>	<u>86.182</u>
Saldo da carteira	<u>193.590</u>	<u>205.786</u>

d) Composição das rendas

	<u>1º semestre/24</u>	<u>1º semestre/23</u>
Empréstimos	12.162	10.073
Financiamentos	22.228	21.378
Recuperação de Crédito	<u>3.068</u>	<u>2.916</u>
Total	<u>37.458</u>	<u>34.367</u>

Não há concentração de crédito liberado a um mesmo cliente. Em 30 de junho de 2024, o saldo do maior devedor é de R\$ 483 (R\$ 311 em 31 de dezembro de 2023).

Não há avais e fianças concedidos pela Sociedade em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

6. PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO

As provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito foram constituídas de acordo com os critérios da Resolução CMN nº 2.682/99, após análise da administração. No primeiro semestre de 2024, houve uma constituição líquida de provisão no montante de R\$ 11.578 (R\$ 12.447 no primeiro semestre de 2023). No primeiro semestre de 2024, foram baixadas para prejuízo operações de crédito no montante de R\$ 11.359 (R\$ 17.403 no primeiro semestre de 2023), passando o saldo da provisão para R\$ 18.828 no balanço patrimonial de 30 de junho de 2024 (R\$ 18.609 em 31 de dezembro de 2023).

	<u>1º semestre/24</u>	<u>1º semestre/23</u>
Saldo Inicial	18.609	25.805
Constituição/(reversão) líquida	11.578	12.447
Baixa para prejuízo	<u>(11.359)</u>	<u>(17.403)</u>
Saldo Final	<u>18.828</u>	<u>20.849</u>

No primeiro semestre de 2024, houve a recuperação de créditos baixados para prejuízo no montante de R\$ 3.068 (nota 5.d), (R\$ 2.916 no primeiro semestre de 2023), lançados em receitas de operações de crédito na demonstração do resultado.

A posição da carteira de crédito da Sociedade em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, por níveis de risco e a provisão para créditos de liquidação duvidosa, correspondentes estão demonstradas a seguir:

Níveis de risco	% de Provisão	Saldo da carteira		Provisão constituída	
		30.06.2024	31.12.2023	30.06.2024	31.12.2023
A	0,50	143.068	152.028	715	760
B	1,00	15.903	17.535	159	175
C	3,00	8.556	9.619	257	289
D	10,00	3.777	4.796	378	480
E	30,00	3.116	3.622	935	1.087
F	50,00	3.692	2.929	1.846	1.464
G	70,00	3.134	3.010	2.194	2.107
H	100,00	<u>12.344</u>	<u>12.247</u>	<u>12.344</u>	<u>12.247</u>
Total		<u>193.590</u>	<u>205.786</u>	<u>18.828</u>	<u>18.609</u>

7. DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Estão demonstrados pelo saldo dos valores captados, atualizados até 30 de junho de 2024 e por prazo de vencimento:

Vencimento em Dias	até 90 dias	de 91 a 360 dias	mais de 360 dias	Saldo em 30.06.2024	Saldo em 31.12.2023
Depósitos a prazo	102	49.670	87.591	137.363	133.582
Recursos de aceites cambiais	3.401	15.356	106.041	124.798	123.639

As carteiras de captação de depósito a prazo e de letras de recursos cambiais, possuem uma remuneração média de 106% do CDI e 102% do CDI, respectivamente. Os saldos com partes relacionadas, estão demonstrados na nota 16.a.

As despesas com captação no mercado estão apresentadas a seguir:

	<u>1º semestre/24</u>	<u>1º semestre/23</u>
Depósito a prazo	7.310	9.078
Recursos de aceites cambiais	6.518	6.737
Despesa com registro – Fundo Garantidor de Crédito	<u>157</u>	<u>144</u>
Total	<u>13.985</u>	<u>15.959</u>

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

O saldo de outras obrigações está composto por:

	<u>30.06.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Pis/Cofins	206	222
Impostos sobre serviços	268	308
Encargos trabalhistas	<u>159</u>	<u>182</u>
Total fiscais e previdenciárias	<u>633</u>	<u>712</u>
Pagamentos a processar	900	286
Fornecedores	1.481	2.239
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (nota 9)	303	367
Valores a devolver a clientes	21	21
Despesas de pessoal	1.128	1.009
Outros	<u>81</u>	<u>30</u>
Total credores diversos	<u>3.914</u>	<u>3.952</u>
Total outras obrigações	<u>4.547</u>	<u>4.664</u>

9. PROVISÃO PARA RISCOS FISCAIS, CÍVEIS E TRABALHISTAS E PASSIVOS CONTINGENTES

A Sociedade é parte em processos judiciais e administrativos de natureza cível e tributária, decorrentes do curso normal de suas atividades, sendo também parte em processos de natureza trabalhista.

As provisões foram constituídas com base na natureza, complexidade e histórico das ações e na avaliação de êxito da empresa com base nas opiniões da Administração e dos assessores jurídicos. A Sociedade tem por política provisionar integralmente o valor das ações cuja avaliação é de perda provável, registrada na conta de outras obrigações, no montante de R\$ 277 em 30 de junho de 2024 (R\$ 317 em 31 de dezembro de 2023) referente à processo de natureza cível e R\$ 26 para processos de natureza trabalhista (R\$ 50 em 31 de dezembro de 2023). Não há processos de natureza tributária com classificação de perda provável em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

Os processos de natureza cível com classificação de perda possível totalizavam R\$ 1.669 em 30 de junho de 2024 (R\$ 870 em 31 de dezembro de 2023). Os processos de natureza trabalhista com classificação de perda possível totalizam R\$ 1.401 em 30 de junho de 2024 (R\$ 900 em 31 de dezembro de 2023). Não havia processos de natureza tributária com classificação de perda possível em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023.

Os processos judiciais de natureza cível consistem, principalmente, em ações de clientes pleiteando indenização por danos materiais e morais relativos a produtos e serviços bancários, devolução de valores pagos em razão de revisão de cláusulas contratuais de encargos financeiros, bem como revisão de taxa juros.

As movimentações dos saldos estão demonstradas abaixo:

	Processos Classificados como Provável	Processos Classificados como Possível
Saldo em 31 de dezembro de 2023	<u>367</u>	<u>1.770</u>
Baixa por Pagamento	(50)	-
Provisão/(Baixa Processos)	<u>(14)</u>	<u>1.300</u>
Saldo em 30 de junho de 2024	303	3.070

10. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Abaixo demonstramos a reconciliação do cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido:

	<u>30.06.2024</u>	<u>30.06.2023</u>
Resultado antes da tributação sobre o lucro	(3.298)	(10.259)
Adições	<u>7.522</u>	<u>8.882</u>
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	7.387	8.854
Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	80	-
Outras Adições	55	28
Exclusões	<u>(4.063)</u>	<u>(3.432)</u>
Realização de provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(2.374)	(2.427)
Recuperação de provisões para perdas com créditos de liquidação duvidosa	(1.606)	(1.005)
Reversão de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	(83)	-
Resultado Antes dos Impostos	161	(4.809)
IR/CSLL – Correntes	(52)	-
IR/CSLL – Diferidos	1.037	2.055

A partir de 2021, devido a edição da Resolução 4.842 de 30 de julho de 2020, a Administração adotou o reconhecimento dos créditos tributários das diferenças temporárias provenientes das provisões para perdas com crédito de liquidação duvidosa.

Abaixo a composição dos valores:

<u>Créditos Tributários – PCLD</u>	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>30.06.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Base de Cálculo	36.140	36.140	36.140	33.549
Alíquota	25%	15%	40%	40%
TOTAL	9.035	5.421	14.456	13.420

Movimentação dos Créditos Tributários:

	<u>IRPJ</u>	<u>CSLL</u>	<u>TOTAL</u> <u>30.06.2024</u>	<u>TOTAL</u> <u>31.12.2023</u>
Saldo Inicial	<u>8.387</u>	<u>5.033</u>	<u>13.420</u>	<u>10.384</u>
Constituições	2.895	1.737	4.632	9.573
Realizações/Reversões	<u>(2.247)</u>	<u>(1.349)</u>	<u>(3.596)</u>	<u>(6.537)</u>
Saldo Final	9.035	5.421	14.456	13.420

O saldo previsto de utilização para o ano de 2024 foi de R\$ 7.468 e foi utilizado no primeiro semestre o valor de R\$ 949.

O estudo técnico elaborado demonstra a capacidade da Sociedade em gerar lucros tributáveis suficientes para compensar os créditos tributários existentes. A expectativa de realização dos créditos tributários no semestre findo em 30 de junho de 2024 segue abaixo demonstrada:

	Aplic. Res.					
	2º sem/24	4.966/21	2025	2026	2027	2028
Saldo Inicial	14.456	13.690	11.473	8.060	3.768	629
(+/-) Constituição/Reversão de PDD	2.094 -	2.218 -	870 -	1.192 -	468 -	35
(-) Utilização	- 2.440	-	-	-	-	-
(-) Recuperação	- 420	-	-	-	-	-
(-) Dedução 1/36 - Res. 4.966/21	-	-	2.543 -	3.100 -	2.671 -	594
Saldo Final	13.690	11.473	8.060	3.768	629	0

O valor presente dos créditos tributários em 30 de junho de 2024 é de 13.414 (valor calculado de acordo com a meta da Selic de 10,50%, em vigor em 30 de junho de 2024).

A Sociedade optou por não reconhecer os créditos tributários oriundos das provisões de contingências, composto por ações judiciais classificadas com risco provável de perda, conforme nota explicativa nº 9. O valor não reconhecido é de R\$ 121 em 30 de junho de 2024 (R\$ 147 em 31 de dezembro de 2023). A opção de não reconhecimento desses créditos, se dá devido à dificuldade de mensuração da data de realização do crédito, visto que dependem de sentença judicial, que podem ser contestadas.

A Sociedade também optou pelo não reconhecimento de créditos tributários oriundos de prejuízos fiscais e bases negativas de CSLL. O valor não reconhecido é de R\$ 9.283 em 30 de junho de 2024 (R\$ 9.283 em 31 de dezembro de 2023). Para o reconhecimento se faz necessário um estudo de viabilidade que demonstre a geração de lucros tributáveis e a utilização dos créditos em um prazo máximo de dez anos e atualmente a Sociedade não consegue precisar com razoabilidade a capacidade de utilização desses créditos, dado que o estudo atual contempla um horizonte de apenas cinco anos e não seria esse um intervalo suficiente para a realização dos créditos dessa natureza.

11. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

O capital social é representado por 4.280.000 ações ordinárias sem valor nominal (4.080.000 ações em 31 de dezembro de 2023), totalmente subscrito e integralizado na data do balanço, por acionistas domiciliados no país.

b) Aumento de capital

Em 14 de novembro de 2023, o BACEN homologou o aumento de capital no valor de R\$5.700, passando o capital para R\$ 61.200, mediante a emissão de 380.000 (trezentos e oitenta mil) novas ações, totalizando 4.080.000 (quatro milhões e oitenta mil) ações em 31 de dezembro de 2023.

Em 19 de fevereiro de 2024, o BACEN homologou o aumento de capital no valor de R\$ 3.000 mediante a emissão de 200.000 (duzentas mil) novas ações, passando o capital social para R\$ 64.200 representado por 4.280.000 (quatro milhões duzentos e oitenta mil) ações ordinárias sem valor nominal.

c) Reserva Legal

A Reserva Legal é constituída à razão de 5% sobre o lucro líquido, antes de qualquer destinação, até o limite de 20% do capital social, de acordo com o art. 193 da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976;

d) Reservas de Lucros – Outras

Após a destinação dos dividendos, inclusive sob a forma de juros sobre o capital próprio, e a constituição de reserva legal, o saldo, se houver, será destinado à conta de “Reservas de Lucros – Outras”, para destinação futura a ser definida pela Assembleia Geral.

12. RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

a) Receitas de prestações de serviços

	<u>1º semestre/24</u>	<u>1º semestre/23</u>
Tarifa de cadastro	1.474	2.274
Outras	<u>28</u>	<u>35</u>
Total	<u>1.502</u>	<u>2.309</u>

b) Despesas de pessoal

	<u>1º semestre/24</u>	<u>1º semestre/23</u>
Ordenados e salários	2.736	2.740
Encargos sociais	864	836
Benefícios	582	579
Treinamentos	<u>1</u>	<u>1</u>
Total	<u>4.183</u>	<u>4.156</u>

c) Outras despesas administrativas

	<u>1º semestre/24</u>	<u>1º semestre/23</u>
Serviços do sistema financeiro	6.477	8.580
Serviços de terceiros	1.732	1.631
Serviços de processamento de dados	2.593	2.864
Despesas de transportes	1.223	683
Despesas de comunicação	259	329
Despesa de depreciação	60	65
Despesa de amortização	88	113
Outras	<u>1.780</u>	<u>1.519</u>
Total	<u>14.222</u>	<u>15.784</u>

d) Despesas Tributárias

	<u>1º semestre/24</u>	<u>1º semestre/23</u>
COFINS	1.094	901
PIS	178	146
ISS	<u>75</u>	<u>116</u>
Total	<u>1.347</u>	<u>1.163</u>

e) Outras Receitas Operacionais

	<u>1º semestre/24</u>	<u>1º semestre/23</u>
Reversão de provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	83	-
Outros	<u>8</u>	<u>15</u>
Total	<u>91</u>	<u>15</u>

f) Outras Despesas Operacionais

	<u>1º semestre/24</u>	<u>1º semestre/23</u>
Despesas financeiras	361	509
Descontos concedidos	1.771	1.306
Outros	<u>80</u>	<u>27</u>
Total	<u>2.212</u>	<u>1.842</u>

13. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

No semestre findo em 30 de junho de 2024, a Sociedade não constituiu provisão para juros sobre o capital próprio (o mesmo ocorreu para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023).

14. VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Determinação do valor justo e hierarquia do valor justo

A Finamax utiliza a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros:

- Nível 1: preços cotados em mercado ativo para o mesmo instrumento;
- Nível 2: preços cotados em mercado ativo para ativos ou passivos similares ou baseado em outro método de valorização, principalmente o método de “Fluxo de caixa descontado”, nos quais todos os inputs significativos são baseados em dados observáveis do mercado; e
- Nível 3: técnicas de valorização nas quais os inputs significativos não são baseados em dados observáveis do mercado.

O quadro a seguir apresenta uma análise dos instrumentos financeiros registrados ao valor justo por nível de hierarquia:

	30.06.2024		31.12.2023	
	Nível 1	Nível 2	Nível 1	Nível 2
Ativos				
Letras Financeiras	-	-	-	2.894
Letras Financeiras do Tesouro	98.342	-	79.514	-
Títulos de capitalização	-	135	-	24
Passivos				
Depósitos a prazo	-	137.363	-	133.582
Recursos de aceites cambiais	-	124.798	-	123.639

15. GERENCIAMENTO DE RISCO

A Sociedade, atendendo às disposições da Resolução nº 4.557 e alterações subsequentes do Banco Central do Brasil, possui estrutura de gerenciamento de riscos compatível com seu porte e natureza de suas operações, e está capacitada a identificar, avaliar, monitorar, controlar e mitigar os riscos relevantes a que está sujeita, sendo os principais riscos:

a) Risco de crédito

O Gerenciamento de Risco de Crédito, prevê a possibilidade de ocorrência de perdas devido ao não recebimento de contrapartes ou de credores de valores contratados. O gerenciamento de risco de crédito é realizado com base na Política de Risco da Sociedade, aprovada pela diretoria, tem o propósito de estabelecer estratégias, rotinas e procedimentos direcionados à mensuração e mitigação de exposição ao risco de crédito, à prevenção e redução da inadimplência e manutenção da boa qualidade do crédito em todas as operações em que a Sociedade atua.

b) Risco de mercado

O Gerenciamento de Risco de Mercado, prevê a possibilidade de ocorrências de perdas resultantes da flutuação nos valores e taxas de mercado, contemplando a natureza das operações, a complexidade dos produtos e a exposição a risco da Sociedade. O processo de gerenciamento e controle do risco de mercado na Sociedade é regido pela Política de Risco, aprovada pela Administração, e segue os parâmetros definidos na RAS para o período de avaliação;

c) Risco operacional

O Gerenciamento de Risco Operacional, prevê que sejam identificados os principais riscos operacionais de cada uma das unidades das Áreas Comerciais e Administrativas; identificado o risco, o mesmo é avaliado em função da probabilidade e impacto de sua ocorrência, para que, posteriormente, ações de controle e/ou mitigação fossem determinadas com base nas presentes análises.

d) Risco de liquidez

O Gerenciamento de Risco de Liquidez, prevê o descasamento de fluxos financeiros de ativos e passivos, com reflexos sobre a capacidade financeira da Sociedade, em honrar seus compromissos. A Gestão do Risco de Liquidez da Sociedade é regida pela Política de Risco, aprovada pela diretoria, onde são estabelecidos os limites para os Índices de disponibilidade sendo o monitoramento e avaliação do fluxo de caixa da Sociedade realizado pela Administração.

e) Gerenciamento de Capital

Prevê a avaliação e a adequação do Patrimônio de Referência (PR) para fazer face aos riscos assumidos nas operações e a necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Sociedade. A estrutura responsável pelo gerenciamento de capital da Sociedade é adequada ao porte e à complexidade de suas operações.

16. PARTES RELACIONADAS

a) A carteira de captação via depósito a prazo, com saldo de R\$ 137.363 em 30 de junho de 2024 (R\$ 133.582 em 31 de dezembro de 2023), é composta, exclusivamente, por captações junto aos acionistas e gerou no primeiro semestre de 2024 despesas de captação no montante de R\$ 7.309 (R\$ 9.078 no primeiro semestre de 2023). Da carteira de Letras Cambiais, o saldo de R\$ 39.279, em 30 de junho de 2024 (R\$ 34.493 em 31 de dezembro de 2023), é composto por aplicações de partes relacionadas e gerou despesas de captação no montante de R\$ 1.902 no primeiro semestre de 2024 (R\$ 1.505 no primeiro semestre de 2023).

b) Despesas com partes relacionadas estão assim compostas:

	<u>1º semestre/24</u>	<u>1º semestre/23</u>
Urbitec Construções (*)	-	11
Oliva participações (**)	<u>110</u>	<u>118</u>
Total	<u>114</u>	<u>129</u>

(*) A Urbitec Construções presta serviço de conservação do canteiro central da Avenida Jundiáí, uma das principais avenidas da cidade de Jundiáí, onde a Sociedade mantém placas de divulgação.

(**) A Oliva Participações, é proprietária do prédio onde está instalada uma filial da Sociedade, e o valor é referente à locação do imóvel.

A Urbitec Construções e a Oliva Participações são controladas por acionistas da Sociedade.

c) Remuneração do pessoal-chave da administração:

No semestre findo em 30 de junho de 2024, não houve pagamento de remuneração variável e os benefícios proporcionados na forma de remuneração fixa, conforme as responsabilidades de seus administradores estavam assim compostos:

	<u>1º semestre/24</u>	<u>1º semestre/23</u>
Remuneração	498	480
Encargos sociais	<u>112</u>	<u>108</u>
Total	<u>610</u>	<u>588</u>

A Sociedade não proporciona benefícios de curto e longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho, remuneração baseada em ações ou remunerações variáveis para o pessoal-chave da Administração.

Conforme legislação em vigor, não foram concedidos financiamentos, empréstimos ou adiantamentos para diretores e respectivos cônjuges e parentes até o 2º grau.

17. LIMITES OPERACIONAIS

As instituições financeiras estão obrigadas a manter um Patrimônio de Referência compatível com os riscos de suas atividades. A partir de dezembro de 2019, a instituição fez a opção pelo enquadramento no grupo de instituições da segmentação S5, calculando seu risco de Basileia de acordo com o modelo simplificado, de acordo com os modelos e padrões definidos pelo Banco Central do Brasil, abaixo demonstramos os valores:

	<u>30.06.2024</u>	<u>31.12.2023</u>
Patrimônio de Referência Simplificado (PRS5)	29.696	28.981
RWARCSIMP - Risco de Crédito	26.073	27.773
RWAROSIMP - Risco Operacional	<u>3.053</u>	<u>3.057</u>
Patrimônio Mínimo Requerido	29.126	30.830
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	171.330	181.356
Patrimônio Requerido para o RWA	29.126	30.830
Índice de Basileia	17.33%	15.98%

O índice de requerimento fixado pela Resolução CMN 4.606 de 19 de outubro de 2017 é de 17%.

Em 31 de dezembro de 2023 o índice requerido não foi atingido. Para reenquadramento do índice fixado, a administração optou pelo aumento de capital no valor de R\$ 3.000, que foi homologado pelo BACEN em 19 de fevereiro de 2024 (Nota 11.b).

Márcio Pizzolato

Diretor Vice-Presidente

Gabriela Giseli da Silva

Contadora | CRC nº 1SP341186/O-1